



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**

**I ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 017 DE 19 DE AGOSTO DE 2022 –
PROEX/IFAM**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSOS FIC – MODALIDADE
PRESENCIAL – VAGAS REMANESCENTES**

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 2.108 de 03 de outubro de 2019, e em consonância com o artigo 7º, Inciso IV da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, assim como o que regulamenta a Resolução Nº 46 – CONSUP/IFAM, de 18/05/2022, torna público a I alteração no edital nº 17 de 19 de agosto de 2022 – PROEX/IFAM, conforme a seguir:

Onde se lê :

5 DO CRONOGRAMA

FASES	Prazos
Publicação do Edital	19/08/2022
Prazo para impugnação do edital	19 a 22/08/2022
Submissão das inscrições	19/08 a 25/08/2022
Divulgação da lista preliminar de candidaturas homologadas	26/08/2022
Recurso quanto à lista preliminar de candidaturas homologadas	29/08/2022
Divulgação da lista final de candidaturas homologadas para cada vaga e horários das entrevistas	30/08/2022
Entrevistas com os candidatos	31/08/2022
Divulgação do resultado preliminar	31/08/2022
Recurso quanto do resultado preliminar	01/09/2022
Divulgação do resultado final	02/09/2022
Início do curso de extensão de formação continuada (Evento orientativo, matrícula dos residentes)	08/09/2022

Leia-se:

5 DO CRONOGRAMA

FASES	Prazos
Publicação do Edital	19/08/2022
Prazo para impugnação do edital	19 a 22/08/2022
Submissão das inscrições	19/08 a 25/08/2022
Divulgação da lista preliminar de candidaturas homologadas	26/08/2022
Recurso quanto à lista preliminar de candidaturas homologadas	29/08/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

Divulgação da lista final de candidaturas homologadas para cada vaga e horários das entrevistas	30/08/2022
Entrevistas com os candidatos	31/08/2022
Divulgação do resultado preliminar	01/09/2022
Recurso quanto do resultado preliminar	02/09/2022
Divulgação do resultado final	06/09/2022
Início do curso de extensão de formação continuada (Evento orientativo, matrícula dos residentes)	08/09/2022

Manaus, 31 de setembro de 2022.

Maria Francisca Morais de Lima
Pró-Reitora de Extensão IFAM
Portaria nº 2.108 GR/IFAM de 03 de outubro de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

Divulgação da lista final de candidaturas homologadas para cada vaga e horários das entrevistas	30/08/2022
Entrevistas com os candidatos	31/08/2022
Divulgação do resultado preliminar	31/08/2022
Recurso quanto do resultado preliminar	01/09/2022
Divulgação do resultado final	02/09/2022
Início do curso de extensão de formação continuada (Evento orientativo, matrícula dos residentes)	08/09/2022

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 O curso será ofertado integralmente na modalidade de ensino presencial.
- 6.2 Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste Edital será comunicada através de retificação, a ser divulgada no site: www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/extensao/proex/editais.
- 6.3 Este Edital na íntegra e seus anexos serão divulgados no site: www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/extensao/proex/editais.
- 6.4 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo, o que ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFAM, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 6.5 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 6.6 A realização dos cursos ou parte deles poderá ser suspensa ou cancelada por decisão do IFAM, no caso de interesse da administração, ficando o candidato ciente e concordando que todo o processo de seleção bem como matrícula, não garantem a realização do curso e certificação tácita.
- 9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFAM em conjunto com o Campus Parintins.

Manaus, 19 de agosto de 2022.

Maria Francisca Morais de Lima
Pró-Reitora de Extensão IFAM
Portaria nº 2.108 GR/IFAM de 03 de outubro de 2019

(O original deste documento assinado encontra-se em arquivo da PROEX/IFAM)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**

**ANEXO I - Formulário de Inscrição em Curso de Extensão de Formação
Continuada “Residência Profissional Agrícola IFAM/CPA”**

Nome completo:	
RG:	CPF:
Data de nascimento:	Celular: ()
<i>E-mail:</i>	
Endereço:	
Estudante ou egresso de: () Curso Técnico em Recursos Pesqueiros.	

Local/Data: _____ / ____ / 2022.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

ANEXO II - Avaliação do Currículo e Histórico Escolar

Nome do candidato: _____

Item	Critério de Avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Histórico Escolar	A cada reprovação em disciplina o candidato será descontado em 0,5 pontos	10 pontos	
Participação em ações e projetos de ensino*/pesquisa/extensão na área de formação**	0,5 pontos/mês de participação (máximo 24 meses)	12 pontos	
Participação em ações e projetos de ensino*/pesquisa/extensão em outras áreas	0,5 pontos/mês de participação (máximo 12 meses)	6 pontos	
Atuação e vivência prévia na área de formação** (inclusive estágios)	0,5 pontos/mês de atuação (máximo 12 meses)	6 pontos	
Cursos e eventos na área de formação**	0,5 pontos/curso ou evento (máximo 12 cursos ou eventos)	6 pontos	
Pontuação Total		40 pontos	

* Incluindo atuação em monitoria de disciplinas.

** Área de formação requisitada para candidatura à vaga.

Local/Data: _____, ____/____/2022.

Assinatura do avaliador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**

ANEXO III - Avaliação da Entrevista

Nome do candidato: _____

Nome do avaliador: _____

Item	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida	Observações
Interesse e disponibilidade para atuação como residente agrícola	15 pontos		
Capacidade de comunicação e desenvoltura na entrevista	10 pontos		
Importância da residência agrícola para formação profissional do candidato	10 pontos		
Conhecimento do candidato acerca do Programa de Residência Profissional Agrícola	10 pontos		
Defesa da candidatura para a residência agrícola	15 pontos		
Pontuação Total	60 pontos		

Local/Data: _____, ____/____/2022.

Assinatura do avaliador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**

ANEXO IV - Formulário para Recurso

Nome do candidato: _____

Motivo/justificativa do recurso:

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade, são de minha inteira responsabilidade e estou ciente das suas implicações legais.

Local/Data: _____, ____/____/2022.

Assinatura do candidato